



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 22/2019

de 04 de janeiro de 2019

“NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ MENGUE DOS SANTOS COMO RESPONSÁVEL PELA FORMA DE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1982/2018, **NOMEIA** o servidor José Mengue dos Santos como responsável pela forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de numerário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de janeiro de 2019.

Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.